



ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma do Decreto nº 1.83/2017, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017**, cujo objeto visa a ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC/ESUS com treinamento e suporte técnico para todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta/MG.*** Mostrou interesse em participar do referido certame apresentando-se para credenciamento no horário indicado no certame convocatório, a seguinte empresa: **ASSETEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EM GERAL LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.023/0001-79, sediada na Rua Juiz de Fora, nº 1.601 – Loja 02, bairro Centro, na cidade de Araújos/MG, CEP 35.603-000, telefone (37) 3288-1253 e (37) 99967-3043 e endereço eletrônico planejarcs@gmail.com, representada por **Paulo Sérgio Alves**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 949.777.046-49 e RG nº M-8.635.753, residente e domiciliado na Rua Agostinho Israel, nº 1.524, Bairro Santo Agostinho, na Cidade de Araújos/MG. Dando início à Sessão, o Pregoeiro recebeu o (s) representante (s) da (s) licitante (s) participante (s) e, em seguida, solicitou o envelope 01 (Credenciamento), credenciando-o (s). A (s) licitante (s) **ASSETEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EM GERAL LTDA-ME** comprovou, nesta fase a qualidade de ME/EPP nos termos editalícios e usufruirá, nesta licitação, dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Declarado encerrado o credenciamento foi recebido o (s) envelope (s) 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida passou-se à abertura do (s) envelope (s) 02 referente à (s) Proposta (s) Comercial (s). Após análise verificou-se que a (s) proposta (s) escrita (s) atendeu a todas as exigências do edital. Diante disto classifica-se a proposta da licitante tendo em vista o atendimento de todos os requisitos do edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa os menores preços apresentados foram conforme relatório anexo, denominado “Mapa de Apuração de Vencedores”, composto de uma página (s) que



MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta@gmail.com

fazem parte integrante desta ata. Em análise do último preço apresentado e do termo de referência, constatou-se que o último preço apresentado na sessão de lances encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preços unitários e totais, definido para esta licitação, sendo a licitante **ASSETEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EM GERAL LTDA-ME** declarada previamente vencedora do certame. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, **inclusive validação das Certidões online**, constatou-se que a documentação apresentada pela empresa **ASSETEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EM GERAL LTDA-ME** estava em pleno acordo com o Edital, portanto, a licitante foi declarada habilitada. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. O pregoeiro delibera-se por adjudicar o objeto da licitação a licitante **ASSETEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EM GERAL LTDA-ME**. Contudo a presente licitação totalizou o valor de **R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)**. Considerando que a proposta comercial faz-se acompanhar de Cronograma de Execução, concede-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reapresentação do **Cronograma de Execução** devidamente ajustado ao preço final apresentado na etapa de lances. Ato contínuo, o processo será encaminhado à Procuradoria Municipal, para emissão do competente Parecer Jurídico. Em seguida, encaminha-se à autoridade competente para que se proceda à homologação. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.